



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Saquarema  
Secretaria de Governo



PUBLICADO

En. 06 / 10 / 03  
N.º 2067 pag. 04  
Jornal da Manhã

**DECRETO Nº 294 DE 04 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 04 de setembro e Luto Oficial os dias 04, 05 e 06 de setembro do corrente ano, em pesar pelo falecimento do ex-Prefeito CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA, ocorrido nesta data. .

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 04 de setembro de 2003.

  
**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito